



## **EDITAL DIRFACED Nº 29/2024**

21 de outubro de 2024

Processo nº 23117.062639/2024-52

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com base na Lei nº 11.273/2006, os Decretos nº 5.800/2006 e 9.057/2017, as Portarias da CAPES nº 183/2016 e alterações posteriores, CAPES nº 102/2019 e as Portarias Conjuntas CAPES/CNPQ nº 1 de 2007, CAPES/CNPQ nº 2 de 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 de 2014; tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para o Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR(A) FORMADOR(A) para componentes curriculares do Curso de Graduação em Pedagogia, Modalidade a Distância, dentro do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as seguintes fundamentações legais: Lei nº 11.273 (06/02/2006) e alterações posteriores; Decreto nº 5.800 (08/06/2006); Decreto nº 9.057 (25/05/2017); Portaria CAPES nº 102 (10/05/2019); Portaria CAPES nº 183 (21/10/2016); Portaria CAPES nº 15 (23/01/2017); Instrução Normativa CAPES nº 02 (19/04/2017); Portaria CAPES nº 33 (16/02/2023).

*Onde se lê:*

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição para este processo será feita no período de **31/10/2024 a 18/11/2024**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste edital, que deverá ser enviado pelo e-mail: [processoseletivoead@faced.ufu.br](mailto:processoseletivoead@faced.ufu.br)

2.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 O não atendimento aos itens 3 e 4 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

2.4 A homologação das inscrições será publicada no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) e da FACED (<http://www.faced.ufu.br/>) no dia **19/11/2024**.

2.5 Recursos relativos à inscrição deverão ser interpostos até às 17h do dia **21/10/2024** pelo e-mail: [processoseletivoead@faced.ufu.br](mailto:processoseletivoead@faced.ufu.br)

*Leia-se:*

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição para este processo será feita no período de **31/10/2024 a 25/11/2024**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste edital, que deverá ser enviado pelo e-mail: [processoseletivoead@faced.ufu.br](mailto:processoseletivoead@faced.ufu.br)

2.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 O não atendimento aos itens 3 e 4 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

2.4 A homologação das inscrições será publicada no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) e da FACED (<http://www.faced.ufu.br/>) no dia **27/11/2024**.

2.5 Recursos relativos à inscrição deverão ser interpostos **em 28/11/2024 e 29/11/2024 até às 17h** pelo e-mail: [processoseletivoead@faced.ufu.br](mailto:processoseletivoead@faced.ufu.br)

*Onde se lê:*

## **10. CRONOGRAMA**

- 10.1 Divulgação do edital: 18/10/2024 a 18/11/2024
- 10.2 Impugnação do Edital: 18/10/2024 a 21/10/2024
- 10.3 Inscrição dos candidatos: 31/10/2024 a 18/11/2024
- 10.4 Homologação das inscrições: 19/11/2024
- 10.5 Interposição de recursos: 20/11/2024 e 21/11/2024
- 10.6 Divulgação do resultado preliminar: 11/12/2024
- 10.7 Interposição de recursos: 12/12/2024 e 13/12/2024
- 10.8 Publicação do resultado final: 17/12/2024

*Leia-se:*

## **10. CRONOGRAMA**

- 10.1 Divulgação do edital: 18/10/2024 a 18/11/2024
- 10.2 Impugnação do Edital: 18/10/2024 a 21/10/2024
- 10.3 Inscrição dos candidatos: **31/10/2024 a 25/11/2024**
- 10.4 Homologação das inscrições: **27/11/2024**
- 10.5 Interposição de recursos: **28/11/2024 e 29/11/2024**
- 10.6 Divulgação do resultado preliminar: **16/12/2024**
- 10.7 Interposição de recursos: **17/12/2024 e 18/12/2024**
- 10.8 Publicação do resultado final: **20/12/2024**

Uberlândia, 14 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 14/11/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5879311** e o código CRC **82150156**.

**Referência:** Processo nº 23117.062639/2024-52

SEI nº 5879311